



**RESOLUÇÃO Nº 045/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 175ª reunião, de 19 de novembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR**, conforme Processo 23087.006727/2012-35, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – *Campus Varginha - MG*, que passa a vigorar com a seguinte adequação:

- onde constou: Unidade Curricular Filosofia da Ciência e Ética;
- constar: Unidade Curricular Filosofia da Ciência.

**Art. 2º DETERMINAR** que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 023/2011, do referido Projeto Pedagógico.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do CEPE

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**23-11-2012**